

# Segurança arquitectónica residencial e urbana - Parte I

## ***Infohabitar, Ano VII, n.º 332***

# Habitação e Arquitectura IX: a segurança arquitectónica residencial e urbana - Parte I

Artigo de António Baptista Coelho

Nota importante: Por se tratar de um artigo com cerca de 18 páginas foi dividido em duas partes e será editado esta semana e a próxima, juntando-se um índice para orientação: a “bold” a parte do artigo editada esta semana.

## Habitação e Arquitectura IX: a segurança arquitectónica residencial e urbana - Parte I

### Índice

- 1 - Introdução à segurança arquitectónica residencial e urbana
- 2 - As duas faces da segurança arquitectónica residencial
- 3 - Aspectos estruturadores da segurança urbana e residencial
- 4- A segurança, do bairro/cidade, à vizinhança e à habitação
- 5 - Bases e estratégias da segurança arquitectónica e urbana
  - 5.1 Bom urbanismo, gestão local e polícia de proximidade
  - 5.2 A segurança arquitectónica residencial ao nível urbano: matéria de base da concepção
  - 5.3 Segurança urbana para quem?
- 6 - A segurança nos espaços públicos (versus) a segurança nos espaços edificados
  - 6.1 Segurança nos espaços públicos: acessibilidades e equipamentos
  - 6.2 A segurança na vizinhança de proximidade e na relação desta com os edifícios
  - 6.3 A segurança nos edifícios
  - 6.4 A segurança nas habitações
- 7 - Carácter e importância específica da segurança
- 8 - Notas de reflexão e para desenvolvimento sobre a segurança arquitectónica residencial

## 1. Introdução à segurança arquitectónica residencial e urbana

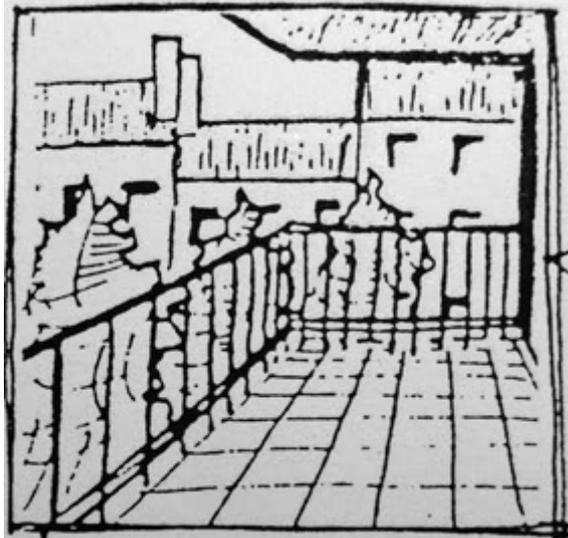


Fig. 03: uma ilustração/símbolo que acompanhou o estudo original, no que se referia à segurança residencial

A segurança arquitectónica de/em espaços e ambientes urbanos habitados é uma qualidade que, numa perspectiva positivamente integrada de qualificação arquitectónica, deve ligar-se a outros aspectos desta qualificação e, designadamente, ao desenvolvimento de adequadas condições de conforto (bem-estar) ambiental e espacial, articulando-se nesta ampla temática, quer com os aspectos da agradabilidade no habitar, quer com adequadas condições de durabilidade residencial e urbana, confluindo-se, assim, para a oferta de sítios de habitar expressivamente agradáveis, com boas características de uso e naturalmente protectores.

Conjuntamente com a agradabilidade e a durabilidade, a segurança residencial é, assim, responsável pelo expressivo desenvolvimento de adequadas e/ou básicas condições de conforto e bem-estar residencial.

A segurança residencial tem duas facetas essenciais: a segurança no uso corrente, que é proporcionada por adequadas condições espaciais, funcionais, de pormenorização e de equipamento dos espaços do habitar, havendo aqui que

destacar, desde já os aspectos ligados ao combate às condições de ocorrência de acidentes domésticos e as condições de segurança na relação entre peões e veículos; e a segurança em ambiente urbano e residencial, à qual dedicaremos especial atenção no texto que se segue.

Destaca-se, desde já:

(i) que a segurança residencial relativa ao uso normal está muito associada ao cumprimentos de condições de projecto relativamente bem conhecidas e objectivas, embora os aspectos de insegurança no trânsito tenham significativos condicionalismos em termos de uma concepção qualitativa e portanto menos "quantitativa" e "dimensional", em matérias comportamentais que importa aprofundar e esclarecer;

(ii) enquanto que a segurança residencial urbana é uma matéria essencialmente qualitativa, que depende da boa capacidade de projecto e da sua sensibilidade para aspectos de relacionamento social, proximidades desejáveis ou críticas e condições de densidade e de mistura social; embora a segurança em ambiente urbano tenha também alguns aspectos talvez um pouco mais objectivos, consubstanciados, designadamente, em matérias que têm sido abordadas numa disciplina designada em inglês CPTED, Crime Prevention Through Environmental Design, que se pode traduzir por "Prevenção do Crime através do Espaço Construído", uma temática que se julga deverem bastante às reflexões, provavelmente pioneiras, de Jane Jacobs, e, mais tarde, ao aprofundamento do conceito de "espaço defensável" e de matérias associadas, por parte de vários autores com destaque para Oscar Newman; e importa fazer justiça ao investigador português, na área da psicologia ambiental e especificamente nas matérias ligadas à segurança/insegurança urbana, Luís Soczka com extensa obra publicada, designadamente, no LNEC.

Neste texto sobre segurança residencial iremos tentar considerar estas duas facetas, embora, provavelmente, se acabe por privilegiar a segurança em ambiente urbano e residencial, por ser esta uma matéria ainda hoje em discussão intensa, enquanto a segurança residencial no uso normal encontra já adequados desenvolvimentos em livros e manuais, designadamente da Livraria do LNEC, embora também se considere que, mesmo nesta matéria, há um urgente caminho a fazer na área da divulgação de normas e recomendações que tornem o espaço residencial mais confiável e seguro no uso normal, designadamente, para os



edificada e os usos, comportamentos e atitudes que aí são desejáveis, proporcionando-se condições adequadas nos sítios certos e pontuando, estrategicamente, os espaços públicos de dispositivos arquitectónicos que sejam "passivamente" inibidores de acções negativas; e o aprofundamento das relações entre concepção e usos é essencial, até porque parece não haver nesta temática relações de simples causa-efeito.

### **3. Aspectos estruturadores da segurança urbana e residencial**

Há quatro grandes famílias de aspectos importantes na estruturação da segurança urbana e residencial:

- (i) Ter em conta e proporcionar as condições gerais do habitat humano responsáveis pela segurança em termos de anulação ou suavização das características urbanas, de vizinhança, que são agentes de mal-estar, e insegurança física e psicológica.
- (ii) Ter em conta e proporcionar as condições gerais do habitat humano responsáveis pela segurança em termos de relações e características dos tráfegos de veículos e pedonal - segurança viária e rodoviária - defendendo o peão e proporcionando-se adequadas condições de intervenção de emergência nos espaços públicos e aos edifícios.
- (iii) Ter em conta e proporcionar as condições elementares e pormenorizadas do habitat humano responsáveis pela segurança no exterior e no interior, associadas aos acidentes residenciais mais frequentes, que podem ocorrer no uso normal (ex., pavimentos antiderrapantes, guardas, proximidades críticas, etc.).
- (iv) Ter em conta e proporcionar adequadas condições de segurança contra incêndio, uma matéria que neste texto praticamente não será abordada, pois encontra-se já extensamente regulamentada em Portugal.



Fig. 05: segurança urbana em vizinhanças bem configuradas - o conjunto do Pinheiro, Guarda, projecto de Aires Gomes de Almeida.

#### **4. A segurança, do bairro/cidade, à vizinhança e à habitação**

Numa aproximação desde a escala macro à escala microurbana e edificada teremos variado tipos de aspectos a considerar, entre os quais se destacam os seguintes:

(i) Ao nível das vizinhanças alargadas e próximas: uma “quadrícula” viária tradicional, contínua e bem acompanhada em termos de habitação e outras actividades; e controlo da velocidade do veículos e sua submissão a uma natural dominância pedonal.

(ii) Ao nível da relação entre vizinhanças e edifícios: controlo da altura dos edifícios; controlo da densidade habitacional (sem excessos de sinal contrário) e da sua razoável continuidade; vitalidade urbana; sentido de definição e controlo espacial; visibilidades estratégicas no exterior e a partir dos edifícios sobre o exterior; controlo da espaciosidade, da agradabilidade e da sobreocupação; apoio duplo e mutuamente compatibilizado à convivialidade e à privacidade.

(iii) Ao nível do edificado e das habitações: controlo da espaciosidade, da agradabilidade e da sobreocupação; apoio duplo à convivialidade e à privacidade;

adequada concepção de zonas de circulação, vãos, equipamentos e pavimentos; pormenorização cuidadosa e considerando, sistematicamente, aspectos de segurança no uso normal; pormenorização adequada a solicitações excepcionais mas possíveis (ex., guardas de varandas resistentes a ventos e a cargas excepcionais); cumprimento da regulamentação de segurança contra incêndio.



Fig. 06: segurança urbana em vizinhanças bem configuradas e com visibilidade a partir das habitações - o conjunto do Pinheiro, Guarda, projecto de Aires Gomes de Almeida.

## 5. Bases e estratégias da segurança arquitectónica e urbana

Quando pensamos em segurança urbana pensamos num espaço agradável onde nos sentimos seguros e em paz, e, de certa forma, associamos esta paz ao bem-estar. Pessoalmente, acabo por integrar, assim, como habitante, a segurança e o bem-estar, pois acho que o bem-estar urbano sem segurança não existe, e a segurança, só por si, pode até criar espaços excessivamente controlados e nesse sentido desagradáveis e intrusivos da nossa privacidade e liberdade de actuação

no espaço público e na proximidade directa das nossas habitações (por vezes designados como "espaços-prisão").

Neste sentido será talvez oportuno referir uma ideia de espaço público, que seja para todos, disponível e praticamente sem barreiras, permitindo-nos utilizá-lo com uma estimulante fluidez de usos e uma ampla, inesperada e estimulante diversidade de utentes, numa natural oposição a espaços públicos que sejam simples canais de circulação servindo condomínios privativos.

Os espaços urbanos facilitam, ou não facilitam o uso da cidade, do bairro e da vizinhança e, assim, ajudam ou não ajudam a uma boa cidade; e o "espaço" social (características socioculturais, mistura, concentração ou dispersão) também ele se integra melhor ou pior, também ele ajuda ou não ajuda, facilita ou não facilita uma boa/melhor cidade.

Nestas matérias a questão da escala de intervenção e da sua estruturação, proporcionando um controlo visual natural do uso do exterior a partir da envolvente edificada, é fundamental, mas há que ter cuidado para se proporcionar um uso do exterior não excessivamente "vigiado", pelo menos aparentemente, assim como há que desenvolver continuidades de espaços públicos que sejam bem "oxigenados" pela vida pública envolvente, havendo que dirigir cuidados muito especiais para a concepção de pequenas vizinhanças em que os espaços públicos contíguos possam tender a ser muito apropriados pelos respectivos vizinhos, num equilíbrio difícil, mas do qual podem resultar excelentes soluções de vizinhanças residenciais, onde se alie o sentido de habitar o exterior pelos vizinhos, a uma natural permissão do uso público desses espaços, garantindo-se assim condições óptimas de segurança, apropriação e diversificação do espaço urbano.

E em tudo isto não nos podemos esquecer da relação entre o peão e o veículo, matéria associada a um tipo de segurança específico (viária e rodoviária), mas que é aqui fundamental, nesta reflexão sobre as bases e estratégias de segurança arquitectónica e urbana, pois quer o uso de uma motorizada ou mesmo de um automóvel a velocidade elevada pode ser e é, frequentemente, factor dinamizador do crime nos espaços residenciais (por exemplo assaltos por "esticão" e acções rápidas de fuga em automóvel), quer a própria segurança ou insegurança do peão face ao veículo tem uma influência directa na criação de um espaço urbano e residencial agradavelmente "securizador", e/ou expressivamente

protegido.

E é sempre salutar lembrar que não fazemos espaços urbanos para os veículos, mas sim para as pessoas e os veículos têm de ser remetidos aos seus aspectos funcionais e de apoio a uma vida urbana em segurança, e esta reflexão é facilmente provada quando circulamos a pé em zonas predominantemente pedonais ou, pelo contrário, junto a vias rápidas ou potencialmente rápidas e sentimos condições de segurança/insegurança bem diferentes. E será sempre útil lembrarmos a relação entre estas matérias e os habitantes mais sensíveis e vulneráveis, que são as crianças e os idosos, e que deveriam poder usar o exterior residencial com intensidade e um máximo de autonomia.

### **5.1 Bom urbanismo, gestão local e polícia de proximidade**

É assim fundamental que se tenha sempre como objectivo a criação de troços de cidade acolhedores, bem projectados e bem geridos. E uma cidade mais acolhedora é, como refere Larry Ford (2000) (1), *«uma cidade com fachadas permeáveis e com grande variedade de acessos ao nível da rua, que é muito mais dinamizadora da vida cívica do que uma cidade caracterizada por estruturas do tipo fortalezas com paredes cegas e portas invisíveis»*, porque *«a vida nas ruas é definida e guiada pelas características dos edifícios envolventes.»*

Não tenhamos dúvidas de que fazer um bom urbanismo é, também, desenvolver boas condições de segurança urbana e, naturalmente, não é fácil, mas deveria ser obrigatório, fazer um bom urbanismo, para uma grande diversidade de grupos socioculturais, sem misturas sociais disparatadas, e sem criação de guetos onde se concentrem grandes números de pessoas socialmente desfavorecidas. E não é fácil, mas deveria ser também obrigatório, fazer um bom urbanismo, pormenorizando-se todo o espaço disponível, pois quando há muito espaço e o projecto urbano tem deficiências ou não é adequado aos seus habitantes, começa, frequentemente, a sobrar espaço; mas o espaço urbano não pode sobrar, deve ter limites, controlo, e não pode haver espaços esquecidos, que são espaços, logo à partida, inseguros. E no caso dos chamados bairros sociais há, frequentemente, espaços domésticos bem controlados e espaços públicos mal desenvolvidos.

Nestas matérias há regras básicas do bom urbanismo que são igualmente regras básicas da segurança, designadamente:

- a continuidade urbana a todo o custo;
- a ausência daquelas situações em que o espaço se escapa pelas esquinas, e entre blocos com grande empenas cegas;
- a previsão de uma visibilidade estratégica e contínua ao longo do espaço público e sobre este espaço a partir dos edifícios envolventes;
- o combate sem tréguas à desorientação urbana, considerando especificamente as pessoas mais sensíveis;
- a criação de um espaço público vivo e tendencialmente pedonalizado, portanto, a uma "escala" de uso que equilibre alguma vida urbana, concentrada, e um ambiente global calmo e expressivamente protegido, onde seja claramente difícil aos veículos circularem acima das velocidades legalmente permitidas;
- a responsabilização e manutenção de cada metro quadrado de espaço urbano e o seu adequado equipamento em termos de espaços e elementos extremamente duráveis;
- e a adequada previsão do cenário nocturno, em termos funcionais, de segurança e de atractividade.

Numa outra perspectiva, um pouco mais ampla, importa referir que fazer um bom ordenamento urbano nunca será continuar a apostar, quase exclusivamente, no "caminho dos automóveis", numa lógica/ilógica de vias rápidas servindo centros comerciais, mas sim num redescobrir consistente dos "caminhos das pessoas", privilegiando e acarinhando/protegendo o tráfego pedonal numa relação sinérgica com bons transportes colectivos e na recuperação do melhor ambiente e das melhores relações de vizinhança e condições de segurança, proporcionadas por exemplo nas ruas e vizinhanças com limite de velocidade de 30 km/h; e aqui temos de aproveitar a extensa experiência europeia e tentar humanizar um pouco mais a cidade, e humanizando-a tornamo-la mais segura.

É fundamental que tudo isto se articule com uma eficaz e contínua gestão local de proximidade, procurando-se desenvolver uma elevada estima dos habitantes relativamente aos seus espaços de habitar, às suas vizinhanças e aos seus espaços públicos; pois espaços mal amados, sujos e abandonados são espaços mal usados, e se alguns destes espaços estiverem fora da vista e do uso dos habitantes, então serão sítios naturais de delinquência.

É sempre possível reforçar aspectos eficazes de gestão de proximidade, com um fundamental sentido de continuidade e de acção rápida em resposta a qualquer ocorrência, e já muito se escreveu (e pouco se fez neste sentido) sobre esta

estratégia de "tolerância zero" relativamente a maus usos e vandalismos no espaço público, e há excelentes exemplos no País, por exemplo através da contratação de elementos das forças de segurança aposentados para vigiarem determinados bairros de forma positiva e constante, e de moradores desocupados para realizarem tarefas correntes de limpeza e jardinagem (com vantagens triplicadas pois a manutenção é melhorada, a protecção dos arranjos exteriores é melhor assegurada e a segurança urbana é reforçada).

E há um caminho a fazer em termos de distribuição de responsabilidades na gestão do espaço público por outras entidades para além das autarquias, procurando-se erradicar todos os espaços sem manutenção e sem gestão e elevar, progressivamente, a própria fasquia da manutenção, partindo-se de aspectos básicos, mas vitais, de limpeza urbana até características de tratamento pormenorizado do espaço público, que estimulem a identidade e a apropriação dos habitantes e que, assim, contribuam para maior identidade com o sítio onde se habita e, naturalmente, para a sua mais efectiva auto-protecção.

Mas a ordem pública também precisa da polícia e aqui considera-se ser fundamental a dinamização do policiamento de proximidade, e orientado para a comunidade”, que está na continuidade natural das preocupações e das ideias que acabaram de ser aqui apontadas em termos de espaços residenciais vitalizados, “defensáveis”, responsabilizados, e com uma gestão local eficaz. Uma acção deste tipo liga-se a um agente que trata de muitas pequenas ocorrências de pouca gravidade, e que, em pouco tempo conhece muitos dos habitantes da comunidade que lhe está atribuída; e “vemos” este agente a pé, nas tais zonas urbanas mais amigáveis, vitalizadas e bem estruturadas; mas para tal há que ter meios humanos numericamente adequados e depois há que considerar o resto do problema e no resto está também a criminalidade cada vez mais organizada e com meios mais perigosos e para esta tem também de haver respostas eficazes.

## **5.2 A segurança arquitectónica residencial ao nível urbano: matéria de base da concepção**

A segurança numa perspectiva arquitectónica e residencial é o estado do que está seguro, do que é certo, do que oferece certezas e faz "respirar confiança", do que é firme e dá amparo e esteio (que sustém), do que é garantido e acautelado, firme e inabalável, eficaz e infalível, prudente e protector. Refere-se ao que

oferece amparo, que garante imunidade física e psicológica, que tranquiliza e suscita confiança e que, afinal, materializa, no meio residencial, preocupações de prudência e de adequada prevenção dos mais variados tipos de acidentes e de acções desagradáveis e perigosas.

A segurança é sinónimo de protecção, e em áreas residenciais deve concretizar "mecanismos" de protecção passiva e activa dos habitantes em todas as funções residenciais, relativamente ao meio onde agem e às suas próprias acções e actividades.

A segurança deve estudar-se, tanto relativamente ao habitat humano e urbano em geral e aos seus conteúdos específicos, como em relação às condições que suscitam sentimentos de insegurança por potenciais ocorrências de acções de vandalismo e agressão.

A segurança arquitectónica residencial, ou o bem-estar físico e psicológico relativamente a situações de segurança em ambiente urbano e residencial, refere-se ao desenvolvimento de meios residenciais livres de perigos, tranquilizadores, geradores de confiança e de amparo físico e psicológico, naturalmente "securizadores", porque, basicamente constituídos por espaços públicos e comuns estrategicamente visíveis (a partir de habitações e equipamentos vizinhos e sem recantos escondidos e sem uso), visualmente "defensáveis", porque claramente definidos, circunscritos, com acessibilidades bem estruturadas e naturalmente controladas (espacial e dimensionalmente contidas e contíguas a espaços continuamente habitados e muito usados) e caracterizados por condições de acessibilidade urbana global, evitando-se, ao máximo, espaços fora do fluxo urbano e pouco visíveis, pois estes espaços serão tendencialmente sítios de maus usos e de delinquência.

E lembremos, bem a propósito, que são os habitantes mais vulneráveis à insegurança urbana - crianças e idosos - aqueles que mais dinamizam o espaço público numa base diária, por estarem frequentemente desocupados, uma situação que pode gerar, naturalmente, um círculo vicioso de ausência de vida exterior e de crescendo de insegurança, quando não existirem condições de segurança, pelo menos, mínimas, quer nos espaços exteriores envolventes dos edifícios, quer nos espaços comuns destes mesmos edifícios.

As condições de apoio constante e adequado, garantia de protecção e

tranquilização, quando evidenciadas, são factores de dinamização do uso de espaços exteriores e edifícios.

Os aspectos mais directamente de âmbito social da segurança arquitectónica residencial têm também a ver com a ideia, muito acarinhada por vários autores americanos, de se poder favorecer ou facilitar a prevenção do crime através de uma concepção específica do espaço construído urbano (edifícios e espaços públicos). E nestas matérias há que procurar entender o que se considera ser uma questão básica: será que o espaço e os diversos espaços urbanos e residenciais e as suas características formais, funcionais e de aspecto induzem comportamentos ou não? Ou seja, será que a natureza do espaço condiciona, ou não, comportamentos?

E aqui estará em jogo o condicionamento da própria conformação pormenorizada desses espaços urbanos e haverá, provavelmente, tal como defende a Prof. Teresa Heitor, de introduzir o conceito de "affordance" (2), ligado a uma atenção sistemática para com a informações que o espaço e seus elementos compositivos emitem, e que poderão estar directamente ligadas aos aspectos orientadores dos usos mais desejáveis em determinados espaços e relativamente a certos elementos urbanos e residenciais, perspectivando-se, assim, a interactividade entre pessoa e espaço/elemento.

Naturalmente que os aspectos de concentração social excessiva de grupos populacionais sensíveis e/ou com reduzidos meios económicos, bem como o desenvolvimento de misturas socioculturais sem sentido e por vezes etnicamente críticas, assim como o alojamento destas pessoas em edifícios pouco adequados aos respectivos modos e hábitos de vida diária, são aspectos directamente associados a um crescendo de aspectos de insegurança urbana e nos grandes edifícios, iniciada, criticamente, nos respectivos patins, escadas e átrios comuns, gerando-se, por vezes, péssimas condições de habitabilidade (mau uso e vandalismo de espaços e instalações), e um sentimento global de insegurança acrescido, até por ser (visualmente) influenciado pelo mau estado do edificado e dos exteriores de vizinhança, num novo círculo vicioso de má qualidade no habitar; e o resultado será que os habitantes, e especialmente as crianças e os idosos, irão ficar reclusos das suas células domésticas, favorecendo-se o cenário mais apetecível para quem queira dedicar-se ao vandalismo e outros maus usos nos espaços comuns e públicos.

### 5.3 Segurança urbana para quem?

Temos que ir aprofundando o saber-fazer espaços que possam ir influenciando positivamente as pessoas a utilizarem intensa e positivamente a rua e os espaços exteriores urbanos, sendo que o público-alvo nessa dinamização do uso do espaço público têm que ser os habitantes mais sensíveis, que mais frequentam os espaços, durante mais tempo; temos, assim, de visar os idosos e as crianças, os mais vulneráveis, atraindo-os à rua e possibilitando-lhes adequadas condições de conforto e segurança; e não estarmos a pensar numa pessoa no máximo das suas capacidades, que pode fugir, saltar, correr.

Julga-se que o objectivo é um espaço público que permita que os nossos filhos possam ir à rua, com alguma autonomia, podendo assim adquirir excelentes hábitos urbanos e potencialmente conviviais, e um espaço que seja agradável para os idosos, porque eles merecem tais condições e porque, muitas vezes, são eles, com a sua presença activa, que ajudam a tornar o espaço público seguro.

#### Notas:

- (1) Larry Ford, “The Spaces between Buildings”, 2000.
- (2) Definição: a capacidade de um objecto ou meio permitir determinados objectivos: Possibilidades de actuação
- (3) Claude Lamure, "Adaptation du logement à la vie familiale", 1976.

Infohabitar a Revista do Grupo Habitar

Editor: António Baptista Coelho

Edição de José Baptista Coelho

Lisboa, Encarnação - Olivais Norte

Infohabitar, Ano VII, n.º 332, 6 de Fevereiro de 2011

Etiquetas: [antónio baptista coelho](#), [cidade segura](#), [factores da qualidade arquitectónica residencial](#), [habitar e segurança](#), [segurança urbana](#), [urbanismo e segurança](#)